



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 141/2022

De 05 de Abril de 2022

Concede Conversão de ½ (Metade) da Licença Prêmio ao Servidor que menciona

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 147 § 1º da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento 060/2022,

Resolve:

Conceder Conversão em pecúnia de ½ (metade) da Licença Prêmio a Servidora **Sandra Mara Conrado de Jesus**, Matrícula 397, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária de Educação, Cultura e Turismo, referente ao período aquisitivo de 04.03.2012 a 03.03.2017, com recebimento em Abril/2022.

A referida Servidora gozará Licença Prêmio pelo período de 45(quarenta e cinco) dias a partir de 01.05.2022 a 14.06.2022.

Prefeitura de Cerro Negro, 05 de Abril de 2022.

Ademilson Conrado

Prefeito